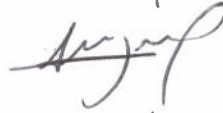








ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se as dezesseis horas, em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura os seguintes conselheiros: Patrícia Ferreira Zavarize Tenório, Supervisora de Ensino, Jonatã Potge, Cleire Rodrigues Ramos, Andrea Voltarelli Viana Pelissari, Nilsa Stanguini Teles, Eliana do Carmo de Souza Carvalho, Vanuza Cristina Pereira Martins, Carla Renata Zavarize dos Santos, Jéssica Barbosa, Emily Rafaela da Silva Martins, Andrey da Silva Miguel, Jefferson Eduardo de Paula, Rivail dos Santos Oliveira e Vera Lúcia Kúhl Martins de Oliveira, secretária, para realizar a conferência dos documentos referente ao quarto trimestre da prestação de contas das verbas do FUNDEB, 2022. A senhora presidente Andrea Voltarelli agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. Foi apresentado aos conselheiros presentes a estimativa Fundeb 2023, portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2022, cujo valor estimado para o município de Aguaí/SP é R\$ 25.009.274,40 (vinte e cinco milhões, nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), valor este que pode ser alterado no decorrer do ano de 2023, visto que depende da arrecadação e repasses que o município poderá receber durante o ano. Na sequência o professor Jonatã questionou sobre o aumento salarial dos professores referente ao piso nacional que foi amplamente divulgado. Por essa razão, a professora Vera, fez a leitura do comunicado da CNM: Confederação Nacional dos Municípios: "Assunto: CNM alerta que reajuste do piso do magistério não tem base legal e orienta cautela aos gestores municipais. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) reitera que não há base legal para o reajuste do piso nacional do magistério de 14,95% em 2023. A medida - homologada na Portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União nesta terça-feira, 17 de janeiro - trará impacto anual de R\$ 19,4 bilhões apenas aos cofres municipais. A CNM vem se posicionando sobre a inconstitucionalidade do reajuste desde janeiro de 2022, quando o Ministério da Educação anunciou o reajuste de 33,24% para o referido ano, apesar de haver parecer contrário da Advocacia-Geral da União (AGU). O movimento municipalista destaca que há um vácuo legislativo que coloca em risco a segurança jurídica de aplicação do reajuste do piso nacional do magistério, pois se baseia em critérios que remetem à Lei 11.494/2007, do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expressamente revogada pela Lei 14.113/2020, de regulamentação do novo Fundeb. Os governos Bolsonaro e Lula têm, portanto, a mesma posição em relação ao reajuste do piso do magistério, preferindo não considerar o pacto federativo para não confrontar o movimento sindical dos professores. Destaca-se que o piso do magistério não impacta as contas do governo federal, pois quem paga são Estados e Municípios. Já quando se trata de medidas que impactam as finanças da União, como o salário mínimo e o valor per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), há indefinição sobre o reajuste. Importante ressaltar, ainda, que o piso do magistério proposto na Lei 11.738/2008 se tornou um grande problema para a gestão da educação no país, na medida em que sua atualização, baseada no Valor Mínimo por Aluno Ano definido nacionalmente, tem sido sempre superior ao crescimento da própria receita do Fundo, pressionando o crescimento da folha de pagamento dos professores. Entre 2009 e 2023, a receita do Fundeb aumentou 255,9% e o reajuste do piso do magistério foi de 365,3%. Em pesquisa realizada pela CNM em 2022 com 4.016 Municípios, cerca de 3 mil Municípios pesquisados deram reajuste ao magistério público, sendo que 1.721 concederam percentuais diferentes do anunciado pelo governo federal, o que mostra que a medida divulgada pelo MEC não repercutiu em todos os Entes municipais. De todos os Municípios consultados, somente 31,1% deram o reajuste de 33,24% definido na Portaria do Ministério da Educação. Por essa razão, a CNM continua recomendando cautela e prudência aos gestores municipais enquanto não houver solução legislativa para o critério de reajuste do piso. Em 2023, a entidade mantém a orientação dada no início de 2022 de que os Municípios não estão obrigados a dar o reajuste baseado em dispositivo sem validade legal e que concedam reajuste aos professores considerando a inflação de 2022 e as condições fiscais do Município, com igual tratamento dado ao



conjunto dos servidores municipais". Por essa razão o município de Aguaí, aguarda uma posição, com prudência, para tomar uma decisão em relação ao pagamento do piso com o reajuste aqui descrito. Foi apresentado o índice utilizado do Fundeb do ano de 2022, cujo percentual chegou em 91,53% (noventa e um, cinquenta e três por cento) sendo que o valor do Fundeb diferido será utilizado para a compra de 202 notebooks e adquirir também os computadores para dois laboratórios de informática que serão instalados nas escolas José Legaspe Muinha e Zulmira Legaspe Mamede. Além de computadores para a área administrativa. Após todas essas considerações, os conselheiros passaram a analisar a documentação apresentada referente a folha de pagamento dos profissionais da Educação. Os conselheiros analisando os relatórios apresentados, verificaram que os documentos estavam de acordo, sendo as contas colocadas em votação para sua aprovação. As mesmas foram aprovadas por unanimidade. Sendo assim, a presidente, senhora Andrea, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Vera Lúcia Kühl Martins de Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Aguaí, 30 de janeiro de 2023.

Martins      
 Patrícia Benício 